

B)31.



o

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 02/2024 PROPOSTA Nº 14/2024/DURB/GARIU
Realizada em 24/01/2024 DELIBERAÇÃO Nº 48/2024

Assunto: Processo N.º 102/20 Titular do Processo: DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.
Requerimento N.º: 446/23
Requerente: DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.
Local: AV. DA EUROPA (JUNTO AO PINGO DOCE)
Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 16/01/2024

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO MINI DUPLO DIGITAL C/ 4m2 CADA FACE

O requerente solicita a continuidade de uma estrutura publicitária tipo mini digital de dupla face pelo prazo de 12 meses.

A estrutura encontra-se colocada na Av. da Europa (junto ao Pingo Doce)

Trata-se de uma estrutura idêntica a outras já colocadas na área do município. No que concerne ao local de implantação não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal, pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor ao licenciamento da estrutura publicitária em apreciação.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade na estrutura publicitária em apreço, também nada há a opor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para a continuidade da estrutura publicitária tipo mini digital de dupla face, na Av. da Europa (junto ao Pingo Doce), pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e planta de localização

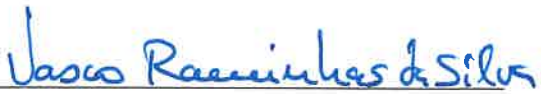
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

^{P'} O PRESIDENTE DA CÂMARA



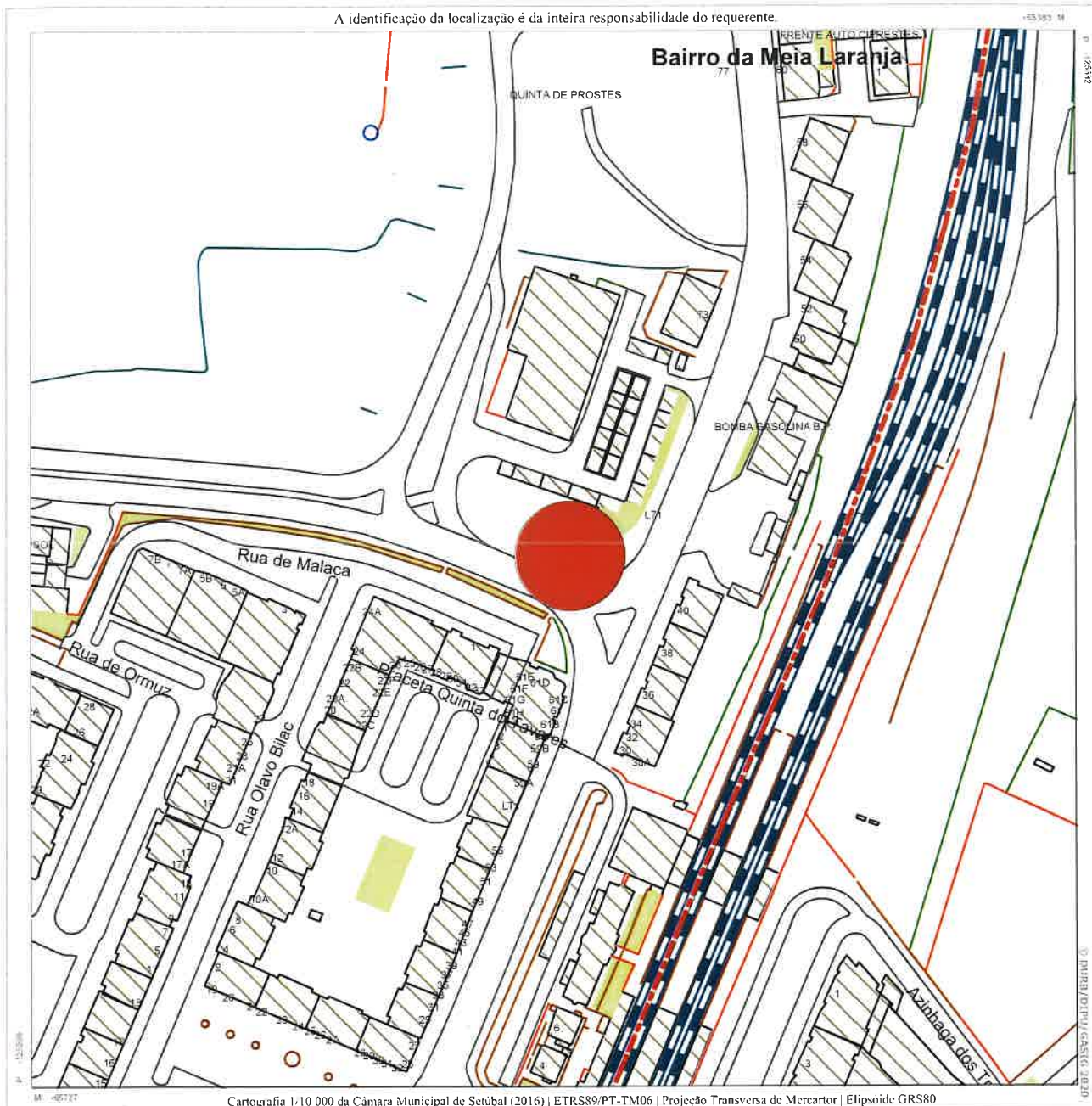
5



Requerente: Rquerente
Local: Local da Obra
Freguesia: Freguesia
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000
Data de Emissão: 16/01/2024
Guia n.º :
Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt